

INDICAÇÃO Nº 127/2025.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, para que determine ao setor competente, a **retirada das vagas de estacionamento para automóveis e a implantação de vagas exclusivas para motocicletas na Avenida Tancredo Neves, esquina com Rua Piauí, em frente ao local onde funcionava a Secretaria Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA:

Além da necessidade de melhor aproveitamento do espaço para atender ao grande fluxo de motocicletas, a medida se justifica principalmente por questões de segurança viária.

Atualmente, quando um veículo que trafega pela Rua Piauí tenta adentrar na Avenida Tancredo Neves, não há visibilidade adequada devido à presença de automóveis estacionados no local, especificamente em frente ao imóvel onde funcionou a Secretaria Municipal de Educação. Essa obstrução visual cria risco de acidentes, prejudica a fluidez do trânsito e dificulta manobras seguras, especialmente em horários de maior movimento.

A substituição das vagas para carros por vagas exclusivas para motocicletas reduzirá significativamente a barreira visual, aumentando o campo de visão dos condutores e proporcionando condições mais seguras para o acesso à avenida.

Assim sendo, solicita-se que o Executivo avalie a viabilidade e adote as providências cabíveis.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 1º de dezembro de 2025.

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador (PSB)